

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0589/2011

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 77 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias ao Servidor Valdeir Geraldo De Lázari ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe B, à partir de 1º de Maio de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 29 de Abril de 2011.


VILSON EFFGEN SILVA
PRESIDENTE

Registrado no livro nº
em folhas
29 104 2011
RESPONSÁVEL

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


LILIANE MONFARDINI DE AMEIDA BRESSANELLI
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos no Rio da Câmara Municipal de Água Branca.
em 29 104 2011
RESPONSÁVEL